ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Mestrado em Fisioterapia no Desporto
2ª Edição, 26-28

09-03-2026

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado em Fisioterapia no Desporto é um curso de natureza profissionalizante ministrado, em parceria, pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (ESS/IPS) e pela Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro (ESSUA).

2. OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo geral do curso é proporcionar competências avançadas para a promoção da prática segura de atividade física, do aconselhamento e adaptação de programas de reabilitação, com o objetivo de prevenir lesões, restaurar a função e contribuir para a melhoria do desempenho desportivo, em atletas de todas as idades e com diferentes capacidades, tendo por base elevados padrões de prática profissional e de conduta ética. O programa foi desenhado para desenvolver conhecimento, raciocínio clínico, competências técnicas e clínicas especializadas, bem como competências para investigar os mecanismos de ação e a efetividade da fisioterapia nas condições clínicas associadas à prática desportiva.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

De acordo com as condições de acesso definidas no nº 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei no 74, de 24 de março de 2006, poderão candidatar-se a este curso conducente ao grau de mestre:

- Titulares de grau licenciado ou equivalente legal em Fisioterapia;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Fisioterapia, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Detentores/as de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Fisioterapia pelo júri nomeado pelo/a Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), de acordo com o previsto no decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo IPS.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino/ aprendizagem incluem aprendizagem experiencial, aprendizagem baseada em casos, aulas teóricas, teórico-práticas, aulas tutoriais, estudo autónomo e aprendizagem em contexto clínico. As metodologias de ensino-aprendizagem incluem igualmente aulas presenciais, à distância e em blended-learning.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Prof.ª Doutora Rita Fernandes (ESS/IPS)

Prof. Doutor Mário Lopes (ESSUA)

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O Mestrado decorrerá de setembro de 2026 a junho de 2028.

A duração do Mestrado é de 4 semestres e corresponde a 120 ECTS.

As atividades letivas decorrerão nas instalações das duas Instituições de Ensino Superior envolvidas. No ano letivo de 2026/2027, prevê-se o início do curso a 18 de setembro, com as atividades nessa data a decorrerem na ESS/IPS. O funcionamento regular do curso prevê que as aulas decorram à sexta-feira (14h às 20h), e ao sábado (09h às 19h), sendo que cada bloco de aulas composto por sexta-feira e sábado consecutivos decorrem na mesma instituição (ESS/IPS ou ESSUA).

7. DIPLOMAS

O grau de Mestre é titulado por um Diploma, se requerido, emitido pelo IPS e subscrito pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IPS e da UA, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na versão atual.

A conclusão da fase curricular do curso confere direito à atribuição de um Diploma de Especialização em Fisioterapia no Desporto.

8. VAGAS PARA ACESSO

O curso de Mestrado em Fisioterapia no Desporto tem 20 vagas.

5% do total dessas vagas são destinadas a estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocados/as para ocupação de vagas sobrantes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos estrangeiros com ou sem Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

O número mínimo de participantes para garantir o funcionamento de cada turma do curso será de 12.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2026/2027 é a seguinte:
Propina normal: 2100,00€
Propina estudante internacional: 3.150,00€
O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações.
A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.
A taxa de matrícula e o seguro escolar têm um valor de 40€ e 5€, respetivamente.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma Inforestudante do Politécnico de Setúbal em https://inforestudante.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).
As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:
- Curriculum Vitae, incluindo certificados/ comprovativos de experiência profissional, de formação e atividade científica, de atividade pedagógica/ profissional;
- Cópia do Certificado de Habilitações Escolares (No caso de documentos estrangeiros, o certificado de habilitações escolares deve encontrar-se acompanhado da certidão de reconhecimento no âmbito do processo de reconhecimento do decreto lei 66/2018 para além de se encontrar autenticado pela Embaixada ou Consultado português no país de origem, ou pela Apostilha da Convenção de Haia e, se não estiver redigido em português, espanhol, francês ou inglês, traduzido para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa);
- Cópia do documento de identificação (Cartão do Cidadão, Título de Residência ou Passaporte);
- Dossier de candidatura (Disponível na plataforma InforEstudante)

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase
Calendário de candidaturas: 17 de março a 27 de maio de 2026
Disponibilização da lista provisória: 22 de junho de 2026
Período de reclamações: 23 e 24 de junho de 2026
Disponibilização da lista definitiva: 3 de julho de 2026
Matrícula e inscrição: 7 a 14 de julho de 2026
Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 17 de julho de 2026
Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 20 a 23 de julho de 2026
Início das aulas: 18 de setembro de 2026

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Calendário de candidaturas (2ª fase) para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 10 de julho a 26 de agosto de 2026

Calendário de candidaturas (2ª fase) para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobrantes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 28 de julho a 26 de agosto de 2026

Disponibilização da lista provisória: 9 de setembro de 2026

Período de reclamações: 10 e 11 de setembro de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 16 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição: 18 a 22 de setembro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 24 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 25 a 29 de setembro de 2026

Início das aulas: de 18 de setembro a 2 de outubro de 2026

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas (3ª fase) para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 2ª fase: 24 de setembro a 6 de outubro de 2026

Calendário de candidaturas (3ª fase) para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 2ª fase: 1 a 6 de outubro de 2026

Disponibilização da lista provisória: 12 de outubro de 2026

Período de reclamações: 13 e 14 de outubro de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 19 de outubro de 2026

Matrícula e inscrição: 26 a 29 de outubro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 2 de novembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 3 a 9 de novembro de 2026

Início das aulas: de 30 de outubro a 13 de novembro de 2026

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Cada critério de A a D é classificado com um máximo de 100 pontos.

A. Classificação Final da Licenciatura: 60%

– 10 a 14 valores: 65 pontos

– 15 ou 16 valores: 85 pontos

– 17 a 20 valores: 100 pontos

B. Experiência Profissional: 15%

– Até 2 anos de experiência em Fisioterapia no Desporto: 70 pontos

– De 3 a 4 anos de experiência em Fisioterapia no Desporto: 80 pontos

– 5 ou mais anos de experiência em Fisioterapia no Desporto: 100 pontos

– Até 2 anos de experiência noutra área clínica: 35 pontos

– De 3 a 4 anos de experiência noutra área clínica: 50 pontos

– 5 ou mais anos de experiência noutra área clínica: 70 pontos

C. Formação e Atividade Científica: 15%

- Até 2 cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 15 horas cada): 35 pontos
- 3 cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 15 horas cada): 50 pontos
- 4 ou mais cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 15 horas cada): 70 pontos
- 1 comunicação ou publicação científica realizada: 15 pontos
- 2 a 4 comunicações ou publicações científicas realizadas: 20 pontos
- 5 ou mais comunicações ou publicações científicas realizadas: 35 pontos

D. Atividade Pedagógica/ Profissional: 10%

- Até 2 anos de experiência profissional de docência/ educação clínica: 30 pontos
- De 3 a 4 anos de experiência profissional de docência/ educação clínica: 40 pontos
- 5 ou mais anos de experiência profissional de docência/ educação clínica: 50 pontos
- Colaborador/a da ESS-IPS ou da ESSUA: 50 pontos

Critérios de Desempate:

1- Maior pontuação obtida no item experiência profissional em Fisioterapia no Desporto

2- Maior pontuação obtida no item experiência de docência/ educação clínica

3 - Maior pontuação obtida no item comunicações ou publicações realizadas

4- Maior pontuação obtida no item classificação final da licenciatura

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof.ª Doutora Rita Noélia Silva Fernandes

Vogais: Prof. Doutor Mário Alexandre Gonçalves Lopes

Prof. Marco António Vasconcelos Jardim

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online em www.inforestudante.ips.pt . Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a disponibilização dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em Legislação – IPS – Instituto Politécnico de Setubal ou o Regulamento de Estudos da UA disponível, disponível para consulta em https://www.ua.pt/en/sga/page/4646

Contacto da Divisão Académica

https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/

Contacto dos Serviços de Gestão Académica da UA: https://www.ua.pt/pt/sga/

Para informações sobre o curso, contactar o Secretariado de Cursos da ESS/IPS: secretariado.cursos@ess.ips.pt .

Data: 6 de março de 2026

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2026.03.09 14:12:21+00'00'

(Professora Doutora Ângela Lemos)